



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SEPRE/SEPLE

**ATA DA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 02  
DE FEVEREIRO DE 2026 - SEGUNDA-FEIRA**

**PRESIDÊNCIA DA MINISTRA Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA**

Presentes o Ministro Artur Vidigal de Oliveira, o Ministro José Barroso Filho, o Ministro Francisco Joseli Parente Camelo, o Ministro Péricles Aurélio Lima de Queiroz, o Ministro Carlos Vuyk de Aquino, o Ministro Leonardo Puntel, o Ministro Celso Luiz Nazareth, o Ministro Carlos Augusto Amaral Oliveira, o Ministro Cláudio Portugal de Viveiros, o Ministro Lourival Carvalho Silva, o Ministro Guido Amin Naves, a Ministra Verônica Abdalla Sterman, o Ministro Anisio David de Oliveira Junior e o Ministro Flavio Marcus Lancia Barbosa.

Presente o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Às 13h30, havendo número legal, a Exma. Sra. Ministra Presidente Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, na forma do art. 87, inciso V, do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar, declarou aberta a Solenidade de lançamento da Revista Científica Digital de Doutrina e Jurisprudência da Justiça Militar da União.

Teve assento à mesa da Presidência: o Exmo. Sr. Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

Após, a Ministra Presidente, em nome do Superior Tribunal Militar, registrou e agradeceu a presença das seguintes autoridades: os Exmos. Srs. Ministros do Superior Tribunal Militar, de hoje e de sempre; o Exmo. Sr. Ministro do Superior Tribunal Militar e Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União, Alte Esq LEONARDO PUNTEL; a Exma. Sra. Juíza-Corregedora Auxiliar da Justiça Militar da União, Dra. Safira Maria de Figueiredo e demais Juízes Federais da Justiça Militar e Auxiliares da Presidência do STM; a Exma. Sra. Presidente da Associação dos Juízes Federais da Justiça Militar e Juíza Federal da Justiça Militar da União, Dra. Natascha Maldonado; o Exmo. Sr. Juiz de Direito, Dr. Bruno Maciel dos Santos, neste ato representando o Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo; as V. Mag.<sup>as</sup> Reitores de Universidades Públcas e Privadas; a Exma. Sra. Procuradora-Chefe da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação, Doutora Nadia Gomes Sarmento, neste ato representando a Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; a Exma. Sra. 1º Tenente Hyanna Fernanda Guedes Borges, neste ato representando a Comandante da Escola Superior de Defesa; demais autoridades civis, militares e eclesiásticas; senhoras e senhores.

Na sequência, foi apresentado vídeo institucional explicativo, preparado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM), acerca do processo de reformulação da Revista de Jurisprudência e a criação da Revista Científica Digital de Doutrina e Jurisprudência da Justiça Militar da União.

No vídeo, o Dr. Alexandre Peres Teixeira, Coordenador do grupo de trabalho da revista, destacou que a iniciativa inaugura uma nova etapa da produção científica no âmbito da Justiça Militar da União. Segundo

ele, o projeto posiciona a JMU, o Superior Tribunal Militar e a ENAJUM em um patamar comparável ao ocupado por importantes centros científicos nacionais e internacionais, agregando expressivo valor institucional à Justiça Militar da União.

Ressaltou-se, ainda, que a criação da revista contribui de forma significativa para a prestação social da Instituição, fortalecendo e ampliando o cumprimento de seu papel social, ao tornar mais efetiva a difusão do conhecimento jurídico produzido no âmbito do STM e da JMU.

O legado a ser deixado pela Justiça Militar da União à sociedade, ao inserir-se de maneira definitiva na comunidade científica global, vai além da simples modernização de uma publicação. O objetivo central é assegurar a credibilidade, a influência institucional e a excelência acadêmica para as próximas gerações.

A ciência constitui a base do desenvolvimento institucional e social. Nesse sentido, a reformulação da revista representa um compromisso com a excelência, projetando-se como um periódico científico com selo de qualidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. A iniciativa, proposta pela Ministra Presidente MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, tem como finalidade transformar a revista em um periódico científico de alcance internacional, consolidando-a como um espaço de debate jurídico qualificado no cenário global.

A indexação da revista é compreendida como um verdadeiro passaporte para a participação ativa na comunidade científica internacional, ampliando a visibilidade, a relevância e a integração da Justiça Militar da União nos debates contemporâneos do Direito e da Ciência.

Logo após, no uso da palavra, o Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União, Ministro LEONARDO PUNTEL proferiu palavras alusivas à nova Revista Científica Digital de Doutrina e Jurisprudência, conforme transrito abaixo:

*É com grande satisfação que hoje celebramos o lançamento da nova Revista Científica Digital de Doutrina e Jurisprudência deste tribunal, marco que simboliza a modernização de um relevante instrumento institucional, o fortalecimento do compromisso desta Casa com a produção e a difusão do conhecimento jurídico de excelência e, ainda, a ampliação do diálogo desta Corte com a sociedade.*

*A revista sempre teve a tradição de se constituir em espaço privilegiado de reflexão, de sistematização da jurisprudência e de diálogo permanente entre a prática jurisdicional e a doutrina. Ao se transformar em revista científica, em formato digital, dá um passo decisivo em direção ao futuro, que já se faz presente, ao ampliar o acesso, democratizar o conhecimento e alinhar-se às melhores práticas editoriais adotadas no meio acadêmico e científico.*

*Esse avanço não seria possível sem o trabalho dedicado, técnico e colaborativo do **grupo de trabalho** responsável por conduzir esse processo. A todos os seus integrantes, registro aqui um reconhecimento público e sincero. Houve empenho, visão estratégica e, sobretudo, compromisso institucional. Cada decisão editorial, cada ajuste técnico, cada cuidado com normas, fluxos e critérios reflete um esforço coletivo que merece ser enaltecido.*

*Registro, igualmente, um agradecimento especial ao **Diretor-Geral deste Tribunal e a toda a sua equipe**, pelo apoio incondicional prestado ao longo de todo o processo. O suporte administrativo, técnico e institucional foi decisivo para viabilizar a execução dessa tarefa, que, sem essa atuação comprometida e eficiente, certamente teria encontrado obstáculos muito maiores.*

*Não poderia, ainda, deixar de ressaltar o **empenho, a sensibilidade institucional e o descritivo da Ministra-Presidente desta Corte**, cuja liderança foi fundamental para a concretização desta nova etapa da revista. Sua visão estratégica, aliada ao incentivo permanente à inovação, à ciência e à valorização do conhecimento jurídico, foi determinante para que este projeto avançasse e se materializasse com a qualidade e a relevância que hoje celebramos.*

*O Grupo de Trabalho não se limitou a atualizar um formato; repensou a revista em sua essência. Refletiu sobre sua identidade, sua governança editorial, seus critérios de seleção, sua periodicidade e sua adequação aos padrões científicos contemporâneos. Trata-se de um trabalho silencioso, muitas vezes invisível, mas absolutamente essencial para a credibilidade e a perenidade de uma publicação científica de qualidade.*

*E é justamente nesse contexto que este lançamento assume um significado ainda maior. A nova revista não olha apenas para o presente; ela projeta o futuro. Ao adotar parâmetros editoriais mais rigorosos, ao valorizar a avaliação qualificada dos artigos, ao buscar a padronização exigida pelas bases de indexação, a revista dá um passo firme rumo a um objetivo ambicioso e louvável: sua certificação pela CAPES como revista científica.*

*Neste sentido, é inevitável a consequente projeção nacional e internacional desta Egrégia Corte. Esse novo cenário não é um fim em si mesmo, mas a consolidação da revista como espaço legítimo de produção científica, apto a dialogar com a academia, atrair pesquisadores, estimular magistrados e servidores à pesquisa e contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento do Direito e da justiça.*

*Ao navegar nessa singradura, o Tribunal reafirma seu papel não apenas como Órgão Julgador, mas também como Instituição Promotora do Saber, da reflexão crítica e da inovação jurídica. A revista consolida-se, assim, como verdadeira ponte entre a jurisdição e a ciência, entre a experiência prática e a pesquisa acadêmica, entre o STM e a sociedade!*

*Que este lançamento seja, portanto, motivo de celebração, mas também de renovação de compromissos: compromisso com a qualidade, com a ética científica, com a pluralidade de ideias, com a contínua evolução institucional e com a plena convicção de que estamos cumprindo, cada vez melhor, nosso papel social.*

*Parabenizo, mais uma vez, o grupo de trabalho, a equipe editorial, os pareceristas e todos aqueles que contribuíram para que este projeto se tornasse realidade. Que a nova revista digital de doutrina e jurisprudência tenha vida longa, alcance amplo e reconhecimento merecido no cenário científico nacional.*

*Solicito que os componentes do grupo de trabalho e dos servidores que trabalham na Revista fiquem de pé por favor:*

***Componentes do grupo de trabalho:***

*Dr. Alexandre Peres Teixeira, coordenador;*

*Comandante Ana Carolina Vaz de Oliveira, como secretária;*

*Juiz Auxiliar Flavio Henrique Albuquerque de Freitas, como membro;*

*Juíza Auxiliar Fernanda Marinho Silva Godinho, como membro;*

*Juíza Auxiliar Bárbara Lívio, como membro;*

*Sr. Ignácio Kazumoto Sette Silva, como membro;*

*Sr. Lucas de Moraes Mesquita, como membro;*

*Sr. Cosme Fernando Rramalho Sotelino de Moura, como membro; e*

*Sr. Jonniery dos Santos Moreiro, como membro.*

***Servidores da ENAJUM que trabalham na revista:***

*Sr. Kleytson Guerreiro Costa;*

*Sr. Irandy Alves de Almeida;*

*Sr. Tadeu de Menezes Cavalcante;*

*Sr. Felipe Damasceno Soto de Costa; e*

*Srta. Maria Eduarda Ferreira da Silva.*

*A todos os envolvidos o meu **bravo zulu!***

*Muito obrigado.*

Em seguida, a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA manifestou-se sobre o lançamento da nova Revista Acadêmica da Justiça Militar da União, nos seguintes termos:

*Exmos. Srs. Ministros, Sra. Ministra, Sr. Procurador-Geral da Justiça Militar, Magistrados e Magistradas, autoridades, servidores e servidoras, senhoras e senhores.*

*É com uma profunda sensação de dever cumprido e renovado entusiasmo que faço uso da fala neste momento. Hoje, não celebramos apenas o lançamento de um novo volume da revista, mas a consolidação de um projeto de maturidade institucional: a entrega de um periódico científico que nasce do rigor e da excelência acadêmica.*

*Recordo-me com carinho do período em que a nossa publicação estava vinculada à Comissão de Jurisprudência.*

*Naquela não tão distante época, presidindo a Comissão e contando com o auxílio sempre dedicado do Ignácio, vivíamos um desafio quase artesanal. Era preciso "garimpar" o conhecimento.*

*Muitas vezes, valendo-me da minha trajetória na academia, busquei pessoalmente juristas consolidados no Brasil e no exterior para que nos honrassem com seus artigos. Era um trabalho de fôlego, movido pela certeza de que o Direito Militar e os Direitos Humanos produzidos nesta Casa mereciam um palco à altura de sua importância.*

*Sempre nutri a convicção de que deveríamos ir além. O meu desejo era conferir à revista o selo de qualidade Qualis/CAPES, transformando-a em uma referência científica de fato.*

*Esse caminho começou a ser trilhado com o apoio técnico do **Cosme** e do **Juiz Auxiliar Flávio**. Foi naquele momento que conseguimos trazer o sistema **OJS** para a recepção online de artigos e gerenciamento on-line das publicações. Demos ali o primeiro passo para a transição necessária do papel para o ambiente digital.*

*Com o amadurecimento desse trabalho, compreendemos que a revista precisava de um ambiente que respirasse, por natureza, a pesquisa e a docência. Após conversar com o Ministro **Artur**, então diretor da Escola, avaliou-se que o periódico deveria deixar o âmbito da Comissão de Jurisprudência para integrar a estrutura da **ENAJUM**.*

*Essa mudança não seria apenas administrativa; era uma elevação de status para colocá-la em um âmbito realmente acadêmico.*

*Para operacionalizá-la, o Tribunal constituiu um Grupo de Trabalho, brilhantemente presidido pelo **Dr. Alexandre**, que traçou o plano de ação para que a revista se tornasse, definitivamente, um periódico acadêmico de alta performance.*

*Este grupo trabalhou intensamente sob a regência do Ministro **LEONARDO PUNTEL**. Realizaram visitas técnicas a revistas já consagradas, participaram de inúmeras reuniões e mergulharam nos padrões internacionais de editoração.*

*O resultado desse esforço é o que entregamos hoje: uma revista totalmente remodelada, com comissões devidamente estruturadas e o sistema **OJS** plenamente implementado.*

*Nada disso seria possível sem o talento e a dedicação de pessoas que merecem o reconhecimento público deste Tribunal e da Escola:*

*Aos Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA e LEONARDO PUNTEL pela dedicação e empenho com a excelência e o aprimoramento de nossa Escola, e a Revista é só um exemplo;*

*Ao Dr. Alexandre, pela condução técnica e liderança;*

*Às Juízas Auxiliares, Dra. Barbara e Dra. Fernanda e ao Juiz Auxiliar Flavio;*

*À Ana Carolina, ao Cosme, ao Lucas e ao Ignácio.*

*Senhoras e senhores, a revista que hoje lhes apresentamos é a materialização de um sonho que se tornou coletivo. Que ela seja uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento do Direito e um orgulho para a Justiça Militar da União.*

*Muito obrigada.*

Por fim, a Ministra Presidente Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, agradeceu a honrosa participação dos Ministros do Superior Tribunal Militar, das demais autoridades civis e militares; dos servidores da Justiça Militar da União e das senhoras e senhores, declarando encerrada a Solenidade.

## COMUNICAÇÕES DA PRESIDENTE

No uso da palavra, a Ministra Presidente MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA informou que, a partir de hoje, a TV Justiça passa a ter programação ao vivo das 7 horas às 20 horas, com possibilidade de transmissão ao vivo das Sessões de Julgamento do Superior Tribunal Militar quando elas não coincidirem com as Sessões de Julgamento do Supremo Tribunal Federal. Na data de hoje, ambos os Tribunais têm Sessões, mas, excepcionalmente, a TV Justiça transmitiu o lançamento da nova Revista Acadêmica da Justiça Militar da União, interrompendo às 14 horas a transmissão da Sessão de Julgamento do STF para transmissão do Plenário do STM. Concluindo, a Ministra agradeceu a TV Justiça, ao Ministro Edson Fachin, reconhecendo a importância da solenidade e o merecimento da divulgação do evento dentro de toda a comunidade acadêmica brasileira, sobretudo, a comunidade acadêmica jurídica.

Logo após, a Presidente, em nome da Corte, rendeu seus cumprimentos ao Ministro CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS pela passagem de seu natalício na data de hoje, desejando saúde, paz e prosperidade ao lado de sua família.

Por fim, a Ministra Presidente informou que na última semana de fevereiro haverá Sessão de Julgamento Virtual e nos dias 3, 4 e 5 de março, as Sessões de Julgamento serão presenciais.

## MANIFESTAÇÃO DE MINISTRO

Dando continuidade, o Procurador-Geral da Justiça Militar, na abertura do Ano Judiciário de 2026, manifestou a todos os Ministros e às demais autoridades presentes o desejo de um ano judiciário marcado pela harmônica divergência na seara do Direito. A divergência é sempre bem-vinda, contudo, a harmonia entre as Instituições é fundamental. Embora possa parecer contraditório, é exatamente isso que se almeja: uma divergência harmônica em 2026, pautada pela lucidez e pelo diálogo. O ano que se inicia será especialmente desafiador na história da Corte bicentenária de Justiça e também para a Instituição que ele representa, a qual, embora ainda não bicentenária, já conta com mais de um século de existência. Nesta semana, foi deflagrado o processo de eleição interna para a escolha do novo Procurador-Geral da Justiça Militar, cargo para o qual o atual titular poderá, inclusive, concorrer à reeleição, uma vez que esta é permitida, dependendo, contudo, da deliberação do Colégio de Procuradores. Haverá, ainda, modificações no Conselho Superior de Procuradores, em razão da aposentadoria da Doutora Maria Ester Henriques Tavares e, no decorrer do ano, do Doutor Osmar Machado Fernandes, o que resultará no ingresso de dois novos Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar. Tenho plena convicção de que haverá convergência institucional para trilharmos esse caminho inovador e desafiador, com harmonia, respeito e divergência qualificada sempre que necessário, especialmente no campo das ideias jurídicas. Por fim, reforçou seu desejo de um feliz Ano Judiciário de 2026.

Prosseguindo, o Ministro FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA felicitou o Ministro CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS com votos de saúde, felicidade e prosperidade por ocasião de seu aniversário.

Com a palavra, o Ministro CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS expressou sua gratidão e reconhecimento pelas mensagens e referências elogiosas e carinhosas recebidas, inclusive de modo virtual, agradecendo a amizade, cooperação e apreço recebido no Tribunal.

Por fim, a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA afirmou que a Corte agradece, sendo uma honra tê-lo como colega nessa Casa.

## JULGAMENTOS

**HABEAS CORPUS CRIMINAL N° 7000765-82.2025.7.00.0000/RJ.** **RELATOR:** MINISTRO CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA. **PACIENTE:** AFRANIO CESAR PEREIRA DO AMARAL. **ADVOGADO:** ALEXANDRE JORGE ESTEVES (OAB RJ243684). **IMPETRADO:** PROCURADOR - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR - RIO DE JANEIRO.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu denegar a ordem de "habeas corpus", por falta de amparo legal. Os Ministros JOSÉ BARROSO FILHO e FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participaram do julgamento.

**APELAÇÃO CRIMINAL N° 7000128-89.2024.7.09.0009/MS-SEGREDO DE JUSTIÇA.** **RELATOR:** MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **REVISOR:** MINISTRO CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS. **ADVOGADO:** CLAUDIO DAVID DE ALMEIDA (OAB RJ147117).

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conhecer e negar provimento ao Apelo defensivo, para manter a Sentença do Conselho Permanente de Justiça para a Marinha da 9ª CJM, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participou do julgamento.

**REPRESENTAÇÃO P/ DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE/INCOMPATIBILIDADE N° 7000349-17.2025.7.00.0000/RJ.** **RELATOR:** MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **REVISOR:** MINISTRO CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA. **REPRESENTANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **REPRESENTADO:** WASHINGTON LUIZ DE PAULA. **ADVOGADO:** WASHINGTON LUIZ DE PAULA (OAB RJ252458).

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conhecer da presente Representação para Declaração de Indignidade/Incompatibilidade para o Oficialato, formulada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, e de acolhê-la, para declarar o Major da Reserva Remunerada do Exército WASHINGTON LUIZ DE PAULA indigno e incompatível para o oficialato, e determinar, em consequência, a perda de seu posto e de sua patente, na forma do art. 142, § 3º, VI e VII, da Constituição Federal, do art. 120, I, da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), e do art. 115 do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar (RISTM), assegurando aos beneficiários ou dependentes do Representado o benefício previsto no art. 20 da Lei nº 3.765/60; decidiu, ainda, determinar que, após o trânsito em julgado, seja comunicado ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, em cumprimento ao disposto no art. 14, § 9º, da Constituição Federal, c/c o art. 1º, I, "f", da Lei Complementar nº 64/1990. Declarou-se impedido o Ministro LOURIVAL CARVALHO SILVA, na forma do art. 149 do RISTM. O Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, e o Advogado da Defesa, Dr. Washington Luiz de Paula.

**HABEAS CORPUS CRIMINAL N° 7000593-43.2025.7.00.0000/AM.** **RELATOR:** MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. **PACIENTE:** RODRIGO DOS SANTOS NUNES. **ADVOGADO:** FREDERICO FILIPE AUGUSTO LIMA DA SILVA (OAB AC002742). **IMPETRADO:** JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - AUDITORIA DA 12ª CJM – MANAUS.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conhecer do presente "habeas corpus" e, **no mérito**, denegar a Ordem, em face da ausência de quaisquer ilegalidades, nulidades, ou de abuso de poder no procedimento investigativo em tramitação no Juízo de origem. Presidência do Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, Vice-Presidente, na ausência ocasional da Ministra Presidente. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. Frederico Filipe Augusto Lima da Silva, e o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

**REPRESENTAÇÃO P/ DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE/INCOMPATIBILIDADE N° 7000032-19.2025.7.00.0000/DF. RELATOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. REVISOR: MINISTRO CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA. REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. REPRESENTADO: ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SILVA. ADVOGADA: CHRISTIANE SALOMÃO FERNANDES GOMES (OAB RJ114173).**

Na forma do art. 79 do RISTM, pediu **vista** a Ministra VERÔNICA ABDALLA STERMAN, após o do Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, que indeferia a presente Representação para declaração de indignidade/incompatibilidade para com o oficialato, proposta em desfavor de ANDRÉ LUÍS DE OLIVEIRA SILVA, Capitão de Mar e Guerra da Reserva Remunerada, e, por consequência, determinava o arquivamento do processo. O Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA (Revisor) acompanhava o voto do Ministro Relator. Os Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, CARLOS VUYK DE AQUINO, LEONARDO PUNTEL, CELSO LUIZ NAZARETH, CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS, LOURIVAL CARVALHO SILVA, GUIDO AMIN NAVES, ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR e FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA aguardam o retorno de vista. Na forma regimental, usaram da palavra o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, e a Advogada da Defesa, Dra. Christiane Salomão Fernandes Gomes. As partes serão intimadas do retorno de vista para a sequência do julgamento.

A sessão foi encerrada às 18h25.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 03/02/2026, sob a presidência do Ministro Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretaria do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 04/02/2026, às 19:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 05/02/2026, às 18:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4774155** e o código CRC **BE3795F5**.